

RESOLUÇÃO Nº 849, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação da Alteração do Elemento de Despesa no Projeto da Portaria 751/2022 – Proteção Social Básica

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 483/2022 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária de 13 de dezembro de 2022, registradas na Ata nº 100/2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Alteração do Elemento de Despesa no Projeto da Portaria 751/2022 – Proteção Social Básica.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 483/2022, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Alteração do Elemento de Despesa no Projeto da Portaria 751/2022 – Proteção Social Básica, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 483/2022

Assunto: Dispõe sobre Alteração de elemento de despesa no projeto da Portaria 751/2022 – Proteção Social Básica

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 768/2022, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: 905/2022 - SDS/Gabinete

Solicitação: Alteração de elemento de despesa no projeto da Portaria 751/2022 – Proteção Social Básica

Considerações: A Frente a análise, a Comissão considera:

a) A supressão de R\$ 5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais) do elemento de despesa “Equipamentos e Materiais Permanentes” para suplementar o elemento de despesa “Vencimentos e Vantagens Fixas”.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da alteração de elemento de despesa no projeto da Portaria 751/2022 – Proteção Social Básica.

Novo Hamburgo, 12 de dezembro de 2022.

Marcelo Peruzzo

Fátima Terezinha Cidade Leme

Michele Adriana Schlabitiz

Cristini Paz